

**Diário Oficial Eletrônico**

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 05 de Junho de 2015

Ano III Edição Nº 0566-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 038, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

Cria Comissão Organizadora da “Semana do Bebê” no município de Timon-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO que a “Semana do Bebê” é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo UNICEF e tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de 0 até 6 anos como prioridade na agenda dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que a realização da “Semana do Bebê” no Município contribui com o “Compromisso com a sobrevivência infantil: uma promessa renovada”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA DA “SEMANA DO BEBÊ”, no município de Timon-MA, que terá como objetivo planejar as ações e as estratégias de mobilização alusiva à realização da “Semana do Bebê”.

Art. 2º. A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA

1. Márcio Sousa Sá (Secretário Municipal de Saúde);
2. Dinair Sebastiana Veloso da Silva (Secretária Municipal de Educação);
3. Raimundo Pereira da Silva (Secretário Municipal de Desenvolvimento Social);
4. Antonio Lucélio Carvalho (Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer);

COORDENAÇÃO GERAL

1. Valdete Barros da Costa (Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadora Geral do Evento)
2. Alexandra Silva Moraes (Articuladora do Selo UNICEF);
3. Cyntia Suedy de Sousa Silva (Coordenadora do Projeto Beija-Flor);
4. Anélia Rodrigues (Presidente do CMDCA);
5. Alda Raquel de Sousa Brito (Representante do Selo Unicef na SEMED);
6. Wedelândia Sarmento Chaves Gomes (Coordenadora da Educação Infantil-SEMED);
7. Darlene Rocha Sousa (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
8. Rafael Gomes da Silva (Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer);

COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO

1. Messias Félix da Silva Filho (Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer);
2. Yamara Rocha da Silva (Gestora de Instituição Pública Municipal de Educação Infantil);
3. Evalce Sousa da Silva (Gestora de Instituição Pública Municipal de Educação Infantil);
4. Igor Rafael Lima Oliveira (Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer);
5. Uyara de Santana Assunção (Coordenadora-SEMED);
6. Maria José Assunção Oliveira da Luz (Secretaria Municipal de Saúde);
7. Josilene Barbosa Sousa (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO;

1. Edna Gomes de Sousa (Secretaria Municipal de Saúde);
2. Francisco Wilk Santos Leal Marques (Secretaria Municipal de Educação);
3. Márcia Rocha (Secretaria Municipal de Saúde);

COORDENAÇÃO FINANCEIRA

1. Laura Valéria Aquino de Sá (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão);
2. Antônia Machado da Silva Tabatinga (Secretaria Municipal de Saúde);
3. Maria José Alves Barbosa Assunção (Secretaria Municipal de Educação);

Art. 3º. As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Timon-MA, 1º de Junho de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0460/2015-GP**DE 29 DE MAIO DE 2015.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 05 de Junho de 2015

Ano II Edição nº 0566-A

Art. 1º. EXONERAR HYLDEMBURGUE CHARLLES COSTA CAVALCANTE, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município, a contar da presente data.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Tomada de Preços:** nº 002/2015**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.

Ato: Homologação do resultado do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2015, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de Engenharia para construção de galerias de águas pluviais e ampliação de sala de aula na Unidade Escolar Ney Rodrigues. Adjudicado em favor da Empresa vencedora: G. COSTA VRVALHO SANTOS E CIA LTDA., com valor global de R\$ 424.021.82 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Assinatura: 29/05/2015